



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 20.706/2024**

Assunto: Contratação de serviço de extensão de garantia de equipamentos servidores do tipo rack para suportar solução de backup e de site de backup, mediante participação em ARP do TRT 18ª Região

Empresa Vencedora: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**

Cuida-se de encaminhamento da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** (fls.430/431), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional na ARP n.º 064/2023, resultante do Pregão Eletrônico n.º 64/2023, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (P.A. n.º2789/2023), objetivando a contratação de extensão de garantia acima descrito.

Houve a convalidação da referida participação e a autorização para futuras contratações, conforme despacho da Presidência Regional (fl.171), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls.168/170). Frise-se que a referida participação já havia sido convalidada nos autos do proad nº 10188/2024 - fl. 162, onde foi autorizada a emissão de empenho para os itens 04, 05 e 07 (fl.437) e 06 (fl. 480), em favor da empresa COMPWIRE INFORMATICA LTDA.

Repise-se, neste processo, a ressalva já feita nos autos do proad 10188/2024, no sentido de que a convalidação deveria ser uma excepcionalidade, razão pela qual os gestores envolvidos deverão envidar os esforços necessários para submeter o assunto, no momento oportuno, com vistas à autorização prévia da Presidência, bem como utilizar o canal adequado para registrar a intenção de participação no processo licitatório junto ao órgão gerenciador.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.414/415).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e TCU (fls.441/443).

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação ao item **51**, da **ARP n.º 064/2023-D** (fls.398/399), gerenciada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º64/2023 (P.A. n.º 4978/2023)**, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.12**, referente à contratação do **item 51**, em nome da empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Dê-se ciência deste despacho à unidade gestora.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

